

EDITAL
CARTA CONVITE Nº 028/2017

A Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos - FINATEC, por meio de sua Comissão de Licitação, convida proponentes elegíveis a apresentarem propostas para prestação de serviços especializados na realização de oficina e na montagem e instalação de maquetes em atendimento às demandas do projeto “*Aquariparia/Pró-Águas: Qualidade de Água em bacias hidrográficas no Cerrado, uma ponte à sociedade*”, conforme condições e especificações constantes no **Anexo I - Termo de Referência**, parte integrante deste Convite.

1. O objeto desta Carta Convite compreende a prestação de serviços e a entrega dos seguintes produtos:

- a)** Oficina para a elaboração de elementos que serão utilizados na montagem e instalação de maquetes;
- b)** Montagem e instalação de 01 (uma) maquete móvel;
- c)** Montagem e instalação de 01 (uma) maquete fixa.

2. A Proponente deverá apresentar sua proposta de preço de acordo com o **Anexo II – Modelo de Proposta**, contendo todas as especificações mínimas exigidas neste Convite, grafada em R\$ (reais) e em língua portuguesa, impressa por qualquer meio eletrônico em 01 (uma) via, em papel timbrado, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, devendo ser datada e assinada na última folha e rubricada nas demais, por seu representante legal, e encaminhada no e-mail: licitacao@finatec.org.br, até a data **31 de outubro de 2017**, contendo o que segue:

- a)** Nome, endereço completo, telefone, conta bancária da Proponente e endereço eletrônico (e-mail);
- b)** Prazo de validade da proposta, que deverá ser no mínimo de 60 (sessenta) dias contados da data da emissão. Caso não conste o prazo na proposta, esta será considerada válida pelo referido período;
- c)** Valor unitário e total a ser cobrado por cada item, incluindo todos os tributos, impostos, taxas e outras despesas diretas e indiretas, incidentes sobre o objeto deste Convite, de forma que nada mais poderá ser cobrado da FINATEC.

3. A Proponente, com sede fora do Distrito Federal, deverá apresentar proposta contendo, obrigatoriamente, declaração de que, no valor dos produtos objeto da licitação está incluso o valor do ICMS devido na operação, calculado integralmente, estando ciente de que a diferença de alíquota interestadual, se for o caso, será abatida do preço global, por ocasião do pagamento.

4. No julgamento das propostas serão considerados os seguintes critérios:

- a)** Verificação ao atendimento de todos os itens constantes neste Convite;
- b)** Menor preço para pagamento dos serviços e produtos a serem executados;
- c)** Em caso de empate, será dada preferência à empresa que apresentar o menor prazo para a entrega;
- d)** Permanecendo empate, haverá sorteio a ser realizado em data a ser fixada.

5. Os serviços e produtos deverão ser prestados no prazo estabelecido no Termo de Referência - Anexo I, a contar da assinatura do Contrato.
6. O pagamento será realizado após a prestação dos serviços e entrega dos produtos objeto desta Carta Convite, mediante depósito bancário, em até 10 (dez) dias úteis após a entrada, na FINATEC, da nota fiscal com emissão correta e com o atesto do Coordenador do Projeto.
7. A prestação dos serviços e entrega dos produtos fora das especificações indicadas neste Convite implicará na recusa de recebimento por parte da FINATEC. A Proponente vencedora terá 15 (quinze) dias para as correções em conformidade com as especificações exigidas.
8. Este Convite será divulgado via internet nos sítios www.finatec.org.br e www.licitnet.com.br, e afixado aviso de publicação do edital no mural da FINATEC.
9. Quaisquer esclarecimentos sobre este Convite deverão ser encaminhados para:

Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos – FINATEC
Universidade de Brasília, Campus Universitário Darcy Ribeiro
Edifício FINATEC, Setor SS-4, Asa Norte, Brasília – DF, CEP: 70910-900
Telefone: (61) 3348-0513 - E-mail: licitacao@finatec.org.br

Brasília–DF, 25 de outubro de 2017.

Patrícia de Oliveira Loureiro
Presidente Substituta da Comissão de Licitação.

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1 O presente Termo de Referência tem como objeto a contratação de empresa especializada na realização de oficina e na montagem e instalação de maquetes que demonstrem a restauração e recuperação ecológica das matas ripárias, conforme descrição dos serviços e produtos constantes no **Item 3** deste Termo.

2. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS E PRODUTOS

2.1 Ministrará oficina destinada à elaboração de material relativo à flora e à fauna que serão utilizados na montagem e instalação de maquetes.

2.1.1 Oficina: Elaboração de elementos, tais como árvores e pedras em papel machê e resíduos sólidos e reconstrução de folhas com impermeabilização e pintura.

2.2 Montagem e instalação de 01 (uma) maquete móvel:

2.2.1 Maquete móvel: Reprodução de um riacho em uma superfície de aproximadamente 2x2m de dimensão ambientado conjuntamente com o produto do **Item 3.3**.

2.3 Montagem e instalação de uma maquete fixa:

2.3.1 Maquete fixa: Montar cenografia em um espaço de 20m² com os elementos produzidos na oficina (**Item 3.1**) criando um ambiente pedagógico que demonstre a restauração e recuperação ecológica das matas ripárias.

3. DAS CONDIÇÕES PARA A EXECUÇÃO

3.1 A oficina será ministrada conforme detalhamento abaixo:

- a) Local:** Escola do Jardim Botânico (Brasília/DF) ou Escola Parque da Natureza (Brazlândia/DF);
- b) Público alvo:** Professores e alunos;
- c) Encontros:** 06 (seis);
- d) Período:** 2º (segundo) semestre 2017;
- e) Carga horária:** 03 (três) horas/encontro, totalizando 18 (dezoito) horas de oficina.

3.2 As maquetes deverão ser montadas e instaladas nas proximidades do Jardim Japonês, situado no Jardim Botânico de Brasília-DF. A empresa vencedora

deverá orientar os alunos e professores durante a montagem e instalação das maquetes.

- 3.3** A empresa vencedora deverá disponibilizar todo o material que será utilizado nos encontros da oficina e na montagem e instalação das maquetes.

4. REQUISITOS PARA HABILITAÇÃO DE PROFISSIONAIS

- 4.1** Para garantir a oportunidade, qualidade e confiabilidade dos serviços e produtos, as empresas deverão disponibilizar em seu quadro pessoal ou societário, no mínimo 01 (um) profissional com formação superior em artes plásticas ou afins para prestação dos serviços.

5. PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E PRODUTOS

- 5.1** A oficina deverá ser concluída em até 45 (quarenta e cinco) dias a contar da data da assinatura do Contrato.
- 5.2** A montagem e instalação das maquetes, móvel e fixa, deverão entregues em até 90 (noventa) dias, contados da data da assinatura do Contrato.

6. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 6.1** Os pagamentos serão realizados à CONTRATADA pelos serviços e produtos finalizados e homologados, conforme abaixo:

- 6.1.1** A FINATEC pagará à CONTRATADA o correspondente a 40% (quarenta por cento) do valor total após a conclusão da oficina.
- 6.1.2** A FINATEC pagará à CONTRATADA o correspondente a 30% (trinta por cento) do valor total após a montagem e instalação da maquete móvel.
- 6.1.3** A FINATEC pagará à CONTRATADA o correspondente a 30% (trinta por cento) do valor total após a conclusão da maquete fixa.

- 6.2** Os pagamentos serão realizados, mediante depósito bancário, em até 10 (dez) dias úteis após entrada da nota fiscal, com emissão correta e atestada pelo Coordenador do Projeto, na FINATEC.

7. DIREITO DE PROPRIEDADE

- 7.1** Todos os produtos oriundos da execução dos serviços, objeto do presente Edital serão de exclusiva propriedade da FINATEC, para utilização no Projeto, sendo expressamente proibido à Proponente vencedora repassar os produtos e informações a terceiros.

ANEXO II
MODELO DE PROPOSTA

DADOS DA PROPONENTE:

Razão Social/CNPJ:

Endereço completo:

Telefone:

e-mail:

À

Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos – FINATEC

Prezados Senhores,

Em atenção ao Edital em referência, apresentamos proposta para os serviços e produtos descritos abaixo:

| Item | Descrição dos Serviços e produtos | Qtde | Preço Unitário | Preço Total |
|-------------|--|-------------|-----------------------|--------------------|
| | | | | |
| Valor Total | | | | R\$ |

Validade da Proposta:

Condições de Pagamento:

Dados bancários: Banco _____, Agência _____, Conta Corrente nº _____

Declaramos total concordância com os termos e condições desta Carta Convite.

PARA PROPONENTES COM SEDE FORA DO DISTRITO FEDERAL:

Declaramos ainda que no valor dos produtos, objeto da Carta Convite, está incluso o valor do ICMS devido na operação, calculado integralmente. Assim, estamos cientes de que a diferença de alíquota interestadual se for o caso, será abatida do preço global, por ocasião do pagamento.

(Cidade – UF), (dia) de (mês) de (ano).

Assinatura/Carimbo do Representante Legal da Empresa
(Papel Timbrado da Empresa)